

Portaria n.º 404/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA, matrícula 131793, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 2025.0.02561:

Averbem-se: 6 anos, 4 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001345/2020 emitida em 03/09/2020 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2000 a 07/09/2001	1 ano, 7 meses e 1 dia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM
09/09/2001 a 30/10/2001	1 mês e 22 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM
03/11/2001 a 09/04/2002	5 meses e 7 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM
11/04/2002 a 29/10/2003	1 ano, 6 meses e 19 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM
31/10/2003 a 29/04/2004	5 meses e 29 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM
02/05/2004 a 04/06/2005	1 ano, 1 mês e 3 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM
07/06/2005 a 29/10/2005	4 meses e 23 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM
03/11/2005 a 07/01/2006	2 meses e 5 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM
12/01/2006 a 16/07/2006	6 meses e 5 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM

Obs. 01. Descontados 18 dias de faltas injustificadas nos períodos de : 08/09/2001 a 08/09/2001 (1); 31/10 a 02/11/2001 (3); 10/04/2002 a 10/04/2002 (1); 30/10/2003 a 30/10/2003 (1); 30/04 a 01/05/2004 (2); 05/06 a 06/06/2005 (2); 30/10 a 02/11/2005 (4) e 08/01 a 11/01/2006 (4) e omitido o período de 17/07/2006 a 06/02/2012, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 08 da Portaria n.º 480/2021- MTPREV, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2021.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d849ae4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar